

Diário Oficial do Estado - 24-05-2016

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-5-2016

Cessando a designação do Defensor Público Felix Ricardo Nonato dos Santos para atuar como Coordenador-Auxiliar do Grupo de Planejamento Setorial, e fazendo cessar a gratificação de função equivalente a 8% sobre o valor de referência do Defensor Público do Estado Nível I, prevista no art. 19, II, das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 17-5-2016.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 23-5-2016

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da Lei Complementar 988/06, a Defensora Pública Ana Paula de Oliveira Castro Meirelles Lewin, Coordenadora do Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher, para participar de Reunião Ordinária do CONDEGE, a realizar-se no dia 24-05-2016, em Brasília/DF.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 18-5-2016

Designando, nos termos do artigo 155, I da LC 988/2006, o Defensor Público Paulo Ricardo de Divitiis Filho, classificado na 18ª DPE – Macrorregião 1 para atuar, em substituição, na 23ª DPE - Unidade Varas Singulares, Regional Criminal da Capital, a partir de 17-05-2016 (Republicado por haver incorreção).

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 23-5-2016

Designando o Defensor Público Luiz Antônio Silva Bressane para o exercício da função de Coordenador-Auxiliar do Grupo de Planejamento Setorial.

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

Ato do Defensor Público, de 23-5-2016

Cessando, com fundamento no Ato de Delegação DPG de 11-12-2013, publicado no D.O. de 12-12-2013, c.c no art. 19, incs. I e II da LC 988/2006, a designação da Defensora Pública Maira Coraci Diniz para o exercício de atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à atuação em visitas periódicas aos estabelecimentos penais e fazendo cessar a gratificação mensal equivalente a 10% sobre o valor de referência do cargo de Defensor Público nível I, nos termos do art. 4º, inc. II, c.c. art. 5º, caput, ambos da Del. CSDP 286/13, a partir de 01.06.16.

Ato do Defensor Público, de 23-5-2016

Cessando a designação da Defensora Pública Claudia Manning para o exercício de atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, consistente em plantões judiciais aos sábados, domingos e feriados, nos termos do artigo 4º, I, c/c artigo 5º, "a", ambos da Deliberação CSDP 109/2008, a partir de 01-06-2016 (Republicado por haver incorreção).

Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 23-5-2016

Dispõe sobre a atuação de Defensores Públicos da Capital, Região Metropolitana e Interior, nas audiências de custódia, e abre vagas remanescentes;

Considerando a atribuição institucional da Defensoria Pública do Estado de prestar aos necessitados orientação permanente sobre seus direitos e garantias, bem como representá-los em juízo, na tutela de seus interesses individuais ou coletivos, no âmbito civil ou criminal, perante os órgãos jurisdicionais do Estado e em todas as instâncias, conforme previsto no artigo 5º, incisos I e III, da Lei Complementar 988, de 09-01-2006;

Considerando o Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 20-04-2016;

Considerando a existência de vagas remanescentes;

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no exercício de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 1º, inciso I, alíneas b e f, **resolve:**

Artigo 1º. Ficam abertas inscrições aos Defensores Públicos interessados em atuar nas audiências de custódia, nas vagas remanescentes, nos seguintes locais:

a) Em Santo André, no fórum localizado na Praça IV Centenário, 3;

b) Em Osasco, no fórum localizado na Av. das Flôres, 703;

c) Em Guarulhos, no fórum localizado na Rua José Maurício, 103;

d) Em Mogi das Cruzes, no fórum localizado na Av. Cândido Xavier de Almeida Souza, 159;

Parágrafo único. Em razão de eventuais compromissos institucionais vespertinos inadiáveis, tais como as audiências criminais, nos termos do Parecer da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública 07, poderá o Defensor Público encerrar a atuação às 13h, horário de término previsto pelo Tribunal de Justiça.

Artigo 2º. As designações serão para o período compreendido entre 03-06-2016 a 01-07-2016.

Artigo 3º. Os interessados deverão encaminhar e-mail, contendo nome, unidade, e-mail e telefone para contato, para Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.gov.br, até as 14 horas, do dia 01-06-2016.

§1º. No ato da inscrição deverá ser informada nome, unidade em que atua, o número do telefone celular, a indicação do local, relacionado no artigo 1º, que pretende realizar as audiências e o número de dias.

§2º Será dada preferência aos Defensores lotados na respectiva Regional, que atuem na área i) criminal e/ou júri; ii) execução criminal; e iii) demais áreas.

§3º. Em Itapeverica da Serra somente haverá atuação direta da Defensoria Pública se houver Defensores em número suficiente nas demais Regionais, devendo, neste caso, haver preferência aos Defensores lotados na Regional Osasco.

Artigo 4º. Durante o período em que estiver designado para a atividade, os Defensores Públicos da Região Metropolitana estarão dispensados de atenderem à lista suplementar de visitas aos presos provisórios, prevista no art. 14, §1º, da Deliberação CSDP 297/2014, bem como estarão autorizados a fazerem uma visita mensal para atendimento dos presos cujos processos sejam de sua responsabilidade.

Parágrafo único. Os Defensores Públicos lotados na Capital, durante o período de designação, também terão autorização para realizarem apenas uma visita mensal para atendimento aos presos provisórios.

Artigo 5º. Caso haja necessidade, será realizado sorteio no dia 01-06-2016, às 16 horas, nos termos da Deliberação CSDP 283, de 13-09-2013.

Artigo 6º. A prestação de assistência jurídica compreenderá, sem prejuízo de outras que se mostrarem necessárias:

i) o contato prévio com o custodiado para prestar e colher as informações necessárias;

ii) o acompanhamento das audiências de custódia;

iii) a adoção de todas as medidas necessárias à defesa da parte, notadamente pedidos de liberdade provisória, relaxamento da prisão e de apuração acerca de eventual caso de ofensa à

integridade física e psíquica do preso;

iv) impetração de Habeas Corpus, recursos ou qualquer outro meio impugnativo, bem como eventuais contrarrazões, em favor dos presos que representou na audiência de custódia;

v) a prestação de informação aos familiares do custodiado.

§1º. O Defensor deverá manter planilha simplificada de controle, que será disponibilizada pela Assessoria Criminal, a qual deverá ser encaminhada à respectiva Coordenação Regional que organiza a atividade, assim que a designação encerrar-se.

§2º. Após o encaminhamento da referida planilha, a Coordenação Regional providenciará a expedição de certidão da atividade para pagamento da gratificação ou anotação para compensação, e encaminhará as planilhas para a Assessoria Criminal para tabulação de dados.

Artigo 7º. A participação será considerada atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, sendo que o Defensor designado fará jus, nos termos do artigo 7º, inciso XVI, c/c parágrafo único, do artigo 8º, ambos da Deliberação CSDP 286, de 29-11-2013, à gratificação de 5% dos vencimentos de Defensor Público Nível I para cada dois dias úteis de trabalho.

§1º. O Defensor Público designado poderá optar entre a gratificação estabelecida neste ato ou por compensar com um dia de trabalho a cada 02 (dois) dias úteis de atuação na referida atividade.

§2º. Haverá pagamento de diárias quando houver deslocamento para a realização da atividade.

Artigo 8º. O material de apoio da atuação nas audiências de custódia está disponível no portal da Defensoria Pública (Home Page > Institucional > Órgãos > 2ª Subdefensoria Pública-Geral > Tutoriais e documentos-base > Atuação nas audiências de custódia > roteiro de apoio).

Artigo 9. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 23-5-2016

Designando, com fundamento no artigo 1º, I, “f”, do Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no DO de 15-02-2014 e artigo 23 da LC 988/2006, o Defensor Público Rafael de Souza Miranda para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar na 1ª Defensoria Pública, Unidade Ferraz de Vasconcelos, Regional Mogi das Cruzes, dias 23, 24, 30 e 31-05-2016.

Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 23-5-2016

Designando, nos termos do artigo 1º, I, “f”, do Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014 c/c o Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 29-4-2016, publicado no D.O. de 3-5-2016, o Defensor Público Rafael Pitanga Guedes para atuar, sem prejuízo das suas atribuições, nas audiências de custódia, a serem realizadas na Região Metropolitana, em Guarulhos, nos dias 25 e 30-05-2016.

Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 23-5-2016

Designando, nos termos do artigo 1º, I, “f”, do Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014 c/c o Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 29-4-2016, publicado no D.O. de 3-5-2016, o Defensor Público Allan Ramalho Ferreira para atuar, sem prejuízo das suas atribuições, nas audiências de custódia, a serem realizadas na Região Metropolitana, em Osasco, nos dias 19 e 20-05-2016.

Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 23-5-2016

Designando, nos termos do artigo 1º, I, “f”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014 c/c o Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 29-4-2016, publicado no D.O. de 3-5-2016, o Defensor Público Luiz Eduardo Kawano Dias para atuar, sem prejuízo das suas atribuições, nas audiências de custódia, a serem realizadas na Região Metropolitana, em Santo André, nos dias 18 e 19-05-2016.

Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 23-5-2016

Designando, nos termos do artigo 1º, I, “f”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014 c/c o Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 29-4-2016, publicado no D.O. de 3-5-2016, a Defensora Pública Ilka Saito Millan para atuar, sem prejuízo das suas atribuições, nas audiências de custódia, a serem realizadas na Região Metropolitana, em Mogi das Cruzes, nos dias 19 e 20-05-2016.

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Deliberação Csdp 329, de 20-5-2016

Altera a Deliberação CSDP 183, de 23-07-2010, que dispõe sobre o afastamento de servidores públicos da Defensoria Pública do Estado de São Paulo em cursos, congressos e outros certames científicos de interesses da instituição

O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado

Considerando a necessidade de otimizar os fluxos perante os órgãos da Administração Superior, especialmente junto à Coordenadoria Geral de Administração;

Considerando o princípio da eficiência administrativa;

DELIBERA:

Artigo 1º. Dê-se nova redação ao artigo 1º, acrescentando-se os §4º e §5º à Deliberação CSDP 183, de 23-07-2010:

Artigo 1º (...)

§ 4º - Havendo pedido de pagamento de diárias ou outras verbas indenizatórias, os autos serão remetidos à Coordenadoria Geral de Administração para análise da viabilidade do custeio quando não se tratar de evento promovido pela Escola da Defensoria Pública do Estado.

§ 5º - O Conselheiro Relator poderá solicitar informações complementares ao Departamento de Recursos Humanos da Coordenadoria Geral de Administração para fundamentação de seu voto.

Artigo 2º. Revoguem-se o inciso VI, do artigo 1º, o inciso VI, do § 1º, do artigo 2º e o artigo 3º:

Artigo 1º. O pedido de afastamento de servidor público integrante do subquadro de Cargos de Apoio da Defensoria Pública do Estado de São Paulo para participação em cursos, congressos e outros certames científicos de interesse da Instituição deverá conter:

- I – Requerimento do interessado dirigido ao Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado;
- II – Prospecto do evento no qual constem dados sobre a data de sua realização e o seu conteúdo programático;
- III- Justificativa do interesse na participação no evento, em face dos fundamentos de atuação e atribuições institucionais da Defensoria Pública, e da pertinência com as atividades do requerente;
- IV- Menção aos dias de trânsito caso o evento se realize em localidade diversa da sede de exercício e se necessário;
- V- Manifestação do Coordenador da Unidade;

VI - REVOGADO

Artigo 2º - A apresentação do pedido individual de que trata o artigo anterior ficará dispensada caso a Escola da Defensoria Pública do Estado, no edital de divulgação do evento e oferta de vagas, informe expressamente que encaminhará ao Conselho expediente para apreciação conjunta do afastamento de todos os que tiveram a respectiva inscrição deferida.

§1º - O expediente de que trata o caput conterà as seguintes informações:

I- Nome dos interessados, áreas de atuação e Unidades de classificação;

II- Manifestação dos Coordenadores das respectivas Unidades;

III- Cópia do edital de divulgação do evento e oferta de vagas;

IV – Cópia do ato de deferimento das inscrições;

V- Especificação do período de afastamento, incluídos os dias de trânsito, caso o evento se realize em localidade diversa da sede de exercício e se necessário;

VI - REVOGADO

Artigo 3º - REVOGADO

Artigo 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Retificação do D.O. de 14-5-2016

Onde se lê: Extrato de ata da 466ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização: 13-05-2016 às 09h30. Leia-se: Extrato de ata da 467ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública. Data da realização: 13-05-2016 às 09h30.

Retificação do D.O. de 21-5-2016

Bo Extrato de ata da 468ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública

Onde se lê:

CSDP 009/16

Interessada: Defensoria Pública Geral do Estado

Assunto: Concurso de promoção do nível I para o nível II, relativo ao ano de 2016.

Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho

Revisor: Conselheiro Pedro Antonio de Avellar

3) Lista de DEFENSORES PÚBLICOS PROMOVIDOS

CLASSIFICAÇÃO - NOME - CRITÉRIO

1 Thais de Assis Figueiredo Guimarães Aiello antiguidade

2 Rafael Lessa Vieira de Sá Menezes merecimento

3 Luiz Felipe Vanzella Rufino antiguidade

4 Marcelo Dayrell Vivas merecimento

5 Alessandra Pinho da Silva antiguidade

6 Lucia Thome Reinert merecimento

7 Fabiana Julia Oliveira Rezende antiguidade

8 Anderson Almeida da Silva merecimento

9 Juliana Alves de Almeida antiguidade

10 Felipe Hotz de Macedo Cunha merecimento

11 Ricardo Lobo da Luz antiguidade

12 Lígia Cintra de Lima Trindade merecimento

13 Fabio Henrique Esposto antiguidade

- 14 Felipe Principessa merecimento
- 15 Lizandra Rabelo Duarte antiguidade
- 16 Carla Pinheiro Martins merecimento
- 17 Cecília Cardoso Soares antiguidade
- 18 Thiago de Luna Cury merecimento
- 19 Eric Guilherme Ferreira de Carvalho antiguidade
- 20 Dione Ribeiro Basilio merecimento
- 21 Tatiana Mendes Soares Bachega antiguidade
- 22 Fernanda Balera merecimento
- 23 Luciano Dal Sasso Masson antiguidade
- 24 Maíra Ferreira Dias merecimento
- 25 Fernando Pinheiro Gamito antiguidade
- 26 Gabriela Galetti Pimenta merecimento
- 27 Leonardo Arantes Vicentini antiguidade
- 28 Lucas Akira Pascoto Nishikawa merecimento
- 29 Laura Barbosa Ravagnani antiguidade
- 30 Fernanda Silva Guido merecimento
- 31 Guilherme Diniz Barbosa antiguidade
- 32 Thiago Pedro Pagliuca dos Santos merecimento
- 33 Sergio Andre Weise Chinez antiguidade
- 34 Estela Guerrini merecimento
- 35 Cecília Fonseca Bandeira de Melo antiguidade
- 36 Hendrinne Fontana Noorduin merecimento
- 37 Felipe Balduino Romariz antiguidade
- 38 Renato Campolino Borges merecimento
- 39 Luiz Otavio Contim Ferratto antiguidade
- 40 Angelo de Camargo Dalben merecimento
- 41 Andrea de Almeida Brunhari Bullara merecimento

Leia-se:

CSDP 009/16

Interessada: Defensoria Pública Geral do Estado

Assunto: Concurso de promoção do nível I para o nível II, relativo ao ano de 2016.

Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho

Revisor: Conselheiro Pedro Antonio de Avellar

3) Lista de DEFENSORES PÚBLICOS PROMOVIDOS

CLASSIFICAÇÃO - NOME - CRITÉRIO

- 1 Thais de Assis Figueiredo Guimarães Aiello antiguidade
- 2 Rafael Lessa Vieira de Sá Menezes merecimento
- 3 Luiz Felipe Vanzella Rufino antiguidade
- 4 Marcelo Dayrell Vivas merecimento
- 5 Alessandra Pinho da Silva antiguidade
- 6 Lucia Thome Reinert merecimento

- 7 Fabiana Julia Oliveira Rezende antiguidade
- 8 Anderson Almeida da Silva merecimento
- 9 Juliana Alves de Almeida antiguidade
- 10 Felipe Hotz de Macedo Cunha merecimento
- 11 Ricardo Lobo da Luz antiguidade
- 12 Lígia Cintra de Lima Trindade merecimento
- 13 Fabio Henrique Esposto antiguidade
- 14 Felipe Princesa merecimento
- 15 Lizandra Rabelo Duarte antiguidade
- 16 Carla Pinheiro Martins merecimento
- 17 Cecília Cardoso Soares antiguidade
- 18 Thiago de Luna Cury merecimento
- 19 Eric Guilherme Ferreira de Carvalho antiguidade
- 20 Dione Ribeiro Basilio merecimento
- 21 Tatiana Mendes Soares Bachega antiguidade
- 22 Fernanda Balera merecimento
- 23 Luciano Dal Sasso Masson antiguidade
- 24 Maíra Ferreira Dias merecimento
- 25 Fernando Pinheiro Gamito antiguidade
- 26 Gabriela Galetti Pimenta merecimento
- 27 Leonardo Arantes Vicentini antiguidade
- 28 Lucas Akira Pascoto Nishikawa merecimento
- 29 Laura Barbosa Ravagnani antiguidade
- 30 Fernanda Silva Guido merecimento
- 31 Guilherme Diniz Barbosa antiguidade
- 32 Thiago Pedro Pagliuca dos Santos merecimento
- 33 Sergio Andre Weise Chinez antiguidade
- 34 Estela Guerrini merecimento
- 35 Cecília Fonseca Bandeira de Melo antiguidade
- 36 Hendrinne Fontana Noorduin merecimento
- 37 Felipe Balduino Romariz antiguidade
- 38 Renato Campolino Borges merecimento
- 39 Luiz Otavio Contim Ferratto antiguidade

Suplentes

- 40 Angelo de Camargo Dalben merecimento
- 41 Andrea de Almeida Brunhari Bullara merecimento

ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Extrato de Contrato

Processo 0202/2016

Dispensa de Licitação (Art. 24 II da Lei 8666/93)

UGE: 420105 – Escola da Defensoria Pública do Estado

Contratada: Allyne Andrade e Silva

Objeto: Pagamento para ministrar palestra no “II Curso de Educação em Direitos e Cidadania na Defensoria Pública do Estado de São Paulo”.

Valor: R\$ 650,00

Empenho 2016NE00180

Programa de Trabalho: 03092420060230000

Natureza de Despesa: 33903625

Processo 0210/2016

Extrato de Contrato

Dispensa de Licitação (Art. 24 II da Lei 8666/93)

UGE: 420105 – Escola da Defensoria Pública do Estado

Contratada: Joyce Maria Rodrigues

Objeto: Pagamento para ministrar palestra no “II Curso de Educação em Direitos e Cidadania na Defensoria Pública do Estado de São Paulo”.

Valor: R\$ 1.300,00

Empenho 2016NE00184

Programa de Trabalho: 03092420060230000

Natureza de Despesa: 33903625

Processo 0214/2016

Extrato de Contrato

Dispensa de Licitação (Art. 24 II da Lei 8666/93)

UGE: 420105 – Escola da Defensoria Pública do Estado

Contratado: Danilo André Fuster

Objeto: Pagamento para ministrar palestra no “II Curso de Educação em Direitos e Cidadania na Defensoria Pública do Estado de São Paulo”.

Valor: R\$ 650,00

Empenho 2016NE00181

Programa de Trabalho: 03092420060230000

Natureza de Despesa: 33903625

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração, de 23-5-2016

Credenciando com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, para exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, o(s) estudante(s):

UNIDADE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Adriana Pimentel dos Santos, RG. 414747379, a partir de 23-05-2016

UNIDADE SANTANA

Fernanda Coelho Eugenio, RG. 421935686, a partir de 13-05-2016

Sandra Feliz de Carvalho, RG. 188567781, a partir de 20-05-2016

UNIDADE VARAS SINGULARES

Marcos Yoshino, RG. 182023242, a partir de 20-05-2016

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Ivonete Sousa Santos, RG. 605474746, a partir de 16-05-2016

UNIDADE SANTO ANDRÉ

Vera Lucia Capuano Izidorio, RG. 124065971, a partir de 23-05-2016

Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração, de 23-5-2016

Descredenciando com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "c", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, o(s) estudante(s):

UNIDADE VILA MIMOSA

Daniela Oliveira da Fonseca, RG. 483922821, a partir de 23-05-2016

DESCREDCIANDO com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, o(s) estudante(s):

UNIDADE OSASCO

Paloma Nunes Miguel, RG. 456300156, a partir de 19-05-2016

UNIDADE SANTANA

Natasha Cristine Quaglia Costa, RG. 392036708, a partir de 20-05-2016

UNIDADE ARAÇATUBA

Eduardo Henrique Goncalves, RG. 489866864, a partir de 20-05-2016

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE SEGUNDA INSTÂNCIA E TRIBUNAIS SUPERIORES

Eloina Gouveia Braz, RG. 6713791X, a partir de 20-05-2016

UNIDADE GUARUJA

Tainara Gomes Penedo, RG. 338771347, a partir de 20-05-2016

POLO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DE SANTO AMARO

Paulo Ricardo dos Santos, RG. 47276441X, a partir de 20-05-2016

Portaria da Coordenadora Auxiliar, de 23-5-2016

Concedendo, com fundamento no artigo 11, inciso I, das D.Ts. da L.C. 988-2006, aos servidores abaixo o quinquênio de adicional por tempo de serviço, na seguinte conformidade: Sandra Regina Tabossi Freire, RG. 144731630, Oficial de Defensoria Pública, período aquisitivo de 23-05-2011 a 20-05-2016.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Despacho do Diretor Técnico do Departamento, de 20-5-2016

Deferindo o pedido de licença maternidade à Roberta Marques Benazzi Villaverde, RG.34186184-4, Defensor Público do Estado, pelo período de 180 dias a partir de 13-05-2016.

Ato do Diretor Técnico, de 23-5-2016

Convocando os candidatos aprovados em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados a comparecerem à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - Unidade Administração Superior no dia 03-06-2016 DAS 9H00 ÀS 17H00, procurar Shirley, Rodrigo –RUA LIBERO BADARÓ, 616, 4º ANDAR - CENTRO - SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

Sirlene Terezinha da Silva RG: 9.;486.700-8;

Iara Cristina Gomes Fonseca RG: 23.726.761-5;

Jeniffer Nandara Silva dos Santos RG: 46.241.128-X.

-Os candidatos acima relacionados e convocados pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias autenticadas ou originais e cópias simples:

Declaração de matrícula constando o vínculo do próximo ano; fornecida da Instituição de ensino; Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

Atestado de Antecedentes Criminais (www2.ssp.sp.gov.br/atestado);

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

Cópia reprográfica de CPF;

Cópia reprográfica do título de eleitor;

1 foto.

Ato do Diretor Técnico, de 23-5-2016

Convocando os candidatos aprovados em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados a comparecerem à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNIDADE BAURU no dia 03-06-2016 a partir das 08H00, procurar Silvia Maria Croce Grava – Rua Nicolau de Assis, 6-41 – Jardim Panorama – Bauru/SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

Rafael Ryu Taira RG: 40.725.140-6;

Carolinne Ramos da Silva RG: 40.309.033-7;

Leonardo Vidal de Negreiros Rossanese RG: 43.895.859-7;

Cristiane Santos Rocha Moralles RG: 21.172.421-X;

Miriam Kreistin de Souza RG: 30.141.963-2;

Thamires Lima Dionisio RG: 41.970.602-1;

Ana Carolina Baglie Arruda RG: 47.649.168-X;

Ana Flávia Francisco RG: 41.991.045-1;

Giovanna Gimenes Cruz RG: 41.579.444-4;

Stefani Eduarda Brasil Castor RG: 35.439.878-7;

Amanda Nunes Manoel RG: 42.766.094-4;

Jessica Idalgo Keine RG: 41.440.551-1;

Alexandre Sanches de Oliveira RG: 23.983.250-4;

Gabriela Pardim Souza RG: 15.861.682-07;

Guilherme Gardezani Gebara RG: 42.568.744-2;

Ivan Urso Borges RG: 38.946.118-0;

Alexsander Leite Mantovani RG: 42.603.913-0;

Thamires Lima Dionisio RG: 41.970.602-1.

-Os candidatos acima relacionados e convocados pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias autenticadas ou originais e cópias simples:

Declaração de matrícula constando o vínculo do próximo ano; fornecida da Instituição de ensino;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos

(www.tse.gov.br);

Atestado de Antecedentes Criminais (www2.ssp.sp.gov.br/atestado);

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

Cópia reprográfica autenticada da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Cópia reprográfica autenticada da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Cópia reprográfica autenticada do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

Cópia reprográfica de CPF;

Cópia reprográfica autenticada do título de eleitor;

1 foto 3x4.

Ato do Diretor Técnico, de 23-5-2016

Convocando os candidatos aprovados em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados a comparecerem à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - REGIONAL MOGI DAS CRUZES - Unidade Mogi das Cruzes no dia 31-05-2016 às 15H00, procurar Aparecida Maria Carneiro de Souza – Rua Francisco Martins, 30 – Jardim Armênia – Mogi das Cruzes – SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

Elaine Alves de Lima Caetano RG: 42.709.463-X.

-Os candidatos acima relacionados e convocados pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias autenticadas ou originais e cópias simples:

Declaração de matrícula constando o vínculo do próximo ano; fornecida da Instituição de ensino;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos

(www.tse.gov.br);

Atestado de Antecedentes Criminais (www2.ssp.sp.gov.br/atestado);

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias

onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

Cópia reprográfica de CPF;

Cópia reprográfica do título de eleitor;

1 foto 3x4.

Ato do Diretor Técnico, de 23-5-2016

Convocando os candidatos aprovados em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados a comparecerem à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - NÚCLEOS ESPECIALIZADOS no dia 03-06-2016 das 9H00 às 17H00, procurar shirley ou Rodrigo – RUA LIBERO BADARÓ, 616 - 4º ANDAR - CENTRO - SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

Francisco das Chagas Oliveira RG: 42.933.199-X;

-Os candidatos acima relacionados e convocados pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias autenticadas ou originais e cópias simples:

Declaração de matrícula constando o vínculo do próximo ano; fornecida da Instituição de ensino;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos

(www.tse.gov.br);

Atestado de Antecedentes Criminais (www2.ssp.sp.gov.br/atestado);

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias

onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

Cópia reprográfica autenticada da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Cópia reprográfica autenticada da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Cópia reprográfica autenticada do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

Cópia reprográfica de CPF;

Cópia reprográfica autenticada do título de eleitor;

1 foto 3x4.

Ato do Diretor Técnico, de 23-5-2016

Convocando os candidatos aprovados em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados a comparecerem à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNIDADE GUARUJÁ no dia 25-05-2016 às 11H00, procurar Karla Rocha Azevedo – Av. Adhemar de Barros, 1327 - Vila Santa Rosa - Guarujá/SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

Leonildo Fernandes da Silva RG: 47.804.833-6.

-Os candidatos acima relacionados e convocados pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias autenticadas ou originais e cópias simples:

Declaração de matrícula constando o vínculo do próximo ano; fornecida da Instituição de ensino; Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos

(www.tse.gov.br);

Atestado de Antecedentes Criminais (www2.SSP.SP.gov.BR/atestado);

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

Cópia reprográfica de CPF;

Cópia reprográfica do título de eleitor.

Ato do Diretor Técnico, de 23-5-2016

Convocando os candidatos aprovados em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados a comparecerem à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNIDADE BRAGANÇA PAULISTA no dia 01-06-2016 às 14H00, procurar Anderson Teruyuki Shiroto – Avenida dos Imigrantes, 1501 - 1º andar, sala 240 - Jardim América – Bragança Paulista/SP – Sala da Defensoria Pública, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

Lays Carvalho Barbosa RG: 48.740.526-2;

-Os candidatos acima relacionados e convocados pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias autenticadas ou originais e cópias simples:

Declaração de matrícula constando o vínculo do próximo ano; fornecida da Instituição de ensino; Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos

(www.tse.gov.br);

Atestado de Antecedentes Criminais (www2.SSP.SP.gov.BR/atestado);

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;
 Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
 Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
 Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
 Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
 Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
 Cópia reprográfica de CPF;
 Cópia reprográfica do título de eleitor;
 1 foto 3x4.

Ato do Diretor Técnico, de 23-5-2016

Torna público o resultado do Concurso de Remoção de 18-05-2016 para o cargo de Oficial de Defensoria:

ORDEM	NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
179º	Andre Willian de Oliveira Pereira	326991815	UNIDADE RIBEIRÃO PRETO
263º	Rogério de Oliveira Rodrigues	421171820	UNIDADE SÃO MIGUEL PAU
305º	Marcia Tiemi Kawamoto Goulart Lima	421326682	UNIDADE LIMEIRA
306º	Aline Arakaki de Souza Rodrigues	26741741X	UNIDADE ITAQUERA
333º	Cristiane Leao do Amaral	258984478	UNIDADE ATENDIMENTO IN
339º	Alexandra da Conceicao Correa	292268658	REGIONAL CRIMINAL
370º	Daniel Henrique de Jesus dos Santos	48819748X	UNIDADE TUPÃ
399º	Fabiel Henrique Nascimento	436030482	UNIDADE ARARAQUARA
403º	Roberto Genesio Ribeiro	49365290	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
427º	Leonardo Barroso Vieira	443955621	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
437º	Maria Cristina de Vasconcellos Bruno	155348218	UNIDADE SÃO VICENTE
488º	Aquinoa Pereira Alves Shirahata	379283414	UNIDADE DIADEMA
489º	Juliana Mello Cremonese	6006531	UNIDADE MAUA
499º	Gisele Goncalves	437743329	UNIDADE SÃO VICENTE
502º	Renata da Silva Castelli	282980945	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
504º	Esdra Germania de Lima	475012975	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
508º	Jessica Lilian Carrera Misko	329459673	UNIDADE FRANCO DA ROC

519º	Leila Cristina Alarcon Ismail	174255627	UNIDADE ATENDIMENTO IN
521º	Cintia Bovo Diniz	385088760	UNIDADE VEC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comunicado

Processo 1890/2016

Interessado: Departamento de Logística - Expediente

Assunto: Aquisição emergencial de detergente líquido

Com fundamento no disposto no artigo 12, inciso I do Ato Normativo DPG 100, de 23-10-2014, combinado com a Lei Federal 8.666/93 e sua competente regulamentação HOMOLOGO o resultado do Convite Eletrônico 420030000012016OC00039 e ADJUDICO seu objeto conforme abaixo:

SÃO JERÔNIMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME

CNPJ/MF 18.702.840/0001-61

Valor Unitário: R\$ 39,90

Quantidade: 48 caixas com 24 frascos de 500 ml

Valor Total: R\$ 1.915,20

Em decorrência da homologação, fica autorizada a realização da respectiva despesa, no valor total de R\$ 1.915,20.

Comunicado

Processo 8341/2015

Dispensa 001/2016

Contrato 007/2016

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Contratada: JOSÉ LUIZ DA SILVA BANDEIRA - ME

CNPJ/MF: 19.010.037/0001-29

Objeto: Contratação de serviço de reparos de vazamentos nos sanitários do prédio da Rua Boa Vista 103.

Parecer jurídico: Parecer AJ 93/2016, de 05-05-2016.

Valor: R\$ 7.900,00

Data da Assinatura: 16-05-2016

Vigência: O presente contrato vigorará a partir da data da assinatura até o término das obrigações assumidas.

Natureza da Despesa: 33903979

Fonte de Recursos: 002.001.055

Programa de Trabalho: 03092420057980000

Nota de Empenho 2016NE1458

Fiscal do Contrato: Aquiles Alijarte

NÚCLEO ESPECIALIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Extrato da Reunião Ordinária

DATA: 20-05-2016

LOCAL: RUA BOA VISTA, 103, 7º ANDAR

HORÁRIO: 8H30MIN – 13H00MIN

COMUNICADOS E INFORMES

NÚMERO DO PA: 37/2014

Assunto: POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DOS ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI

RELATOR: BRUNO CESAR DA SILVA

NÚMERO DO PA: 46/2014

Assunto: VETO A REVISTA VEXATORIA NOS ADOLESCENTES DA FUNDAÇÃO CASA

RELATOR: LUIS FELIPE DIAS

NÚMERO DO PA: 51/2014

Assunto: ATUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA NOS MUNICÍPIOS PARA APERFEIÇOAMENTO DAS MEDIDAS DE LA E PSC

RELATOR: JONAS ZOLI SEGURA

NÚMERO DO PA: 53/2014

Assunto: ATUAÇÃO DA DEFENSORIA PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE APREENSÃO DE ADOLESCENTES NAS DELEGACIAS

RELATOR: RAFAEL DE SOUZA MIRANDA

APROVADO. REDISTRIBUÍDO PARA A COORDENAÇÃO NÚMERO DO PA: 63/2014

Assunto: USO INDEVIDO DE ESCOLTA E ALGEMAS EM ADOLESCENTES

RELATOR: GABRIELA GALLETI PIMENTA

NÚMERO DO PA: 15/2015

Assunto: CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS DEFENSORES DA INFÂNCIA

RELATOR: GIANCARLO SILKUNAS VAY

PA NÚMERO: 21/2015

Assunto: VISITAS DE ATENDIMENTO A ADOLESCENTES QUE CUMPREM INTERNAÇÃO PSQUIÁTRICA EM COMUNIDADES TERAPÊUTICAS.

RELATOR: MARCELO DAYRELL

NÚMERO DO PA: 29/2015

Assunto: PROCEDIMENTO DE LIBERAÇÃO DE ADOLESCENTE EM DELEGACIA

RELATOR: JONAS ZOLI SEGURA

NÚMERO DO PA: 31/2015

Assunto: PROJETO DE LEI 1.243/2015 QUE ALTERA OS ARTIGOS 2º, 108, 121 E 122 DA LEI 8.069/1990 (ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE).

RELATOR: CLÁUDIA ABRAMO ARIANO

NÚMERO DO PA: 32/2015

Assunto: PROJETO DE LEI DO SENADO 231/2015 QUE ALTERA O ART. 60 DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PARA DISPOR SOBRE A PARTICIPAÇÃO ARTÍSTICA, DESPORTIVA E AFIM.

RELATOR: RAFAEL DE SOUZA MIRANDA

APROVADO

NÚMERO DO PA: 34/2015

Assunto: PROJETO DE LEI 974/2015 QUE ACRESCENTA PARÁGRAFOS AO ART. 105 E ALTERA A REDAÇÃO DO "CAPUT" DO ART. 108 E DO §1º DO ART. 122 DA LEI 8.069, DE

13-07-1990.

RELATOR: GIANCARLO SILKUNAS VAY

NÚMERO DO PA: 36/2015

Assunto: PROJETO DE LEI 922/2015 QUE ALTERA A LEI 8.069, DE 13-07-1990, ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RELATOR: CLÁUDIA ABRAMO ARIANO

NÚMERO DO PA: 54/2015

Assunto: APURAÇÃO DA REGULARIDADE, SUFICIÊNCIA E ADEQUAÇÃO DO FORNECIMENTO DE VERBA DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA VIABILIZAR AS VISITAS DE FAMILIARES DE INTERNOS DA FUNDAÇÃO CASA.

RELATOR: GABRIELA GALLETI PIMENTA

NÚMERO DO PA: 59/2015

Assunto: CARTILHA SOBRE EXPOSIÇÃO DA CRIANÇA/ADOLESCENTE NA MÍDIA.

RELATOR: LEONARDO BIAGIONI DE LIMA

NÚMERO DO PA: 60/2015

Assunto: ATUALIZAÇÃO DA CARTILHA - OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE COM DEFICIÊNCIA

RELATOR: EDGAR PIERINI NETO

DISCUTIDO

NÚMERO DO PA: 05/2016

Assunto: PROJETO DE LEI 4640/2016 QUE ALTERA A LEI 8.069/1990, PARA ASSEGURAR À MULHER O DIREITO À ESCOLHA DA FAMÍLIA SUBSTITUTA NA HIPÓTESE DE ENTREGA CONSCIENTE PARA ADOÇÃO E CRIA CAMPANHA NACIONAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A ENTREGA VOLUNTÁRIA DE BEBES PARA ADOÇÃO

RELATOR: FERNANDO CATAACHE BORIAN

DISCUTIDO

NÚMERO DO PA: 08/2016

Assunto: CONSULTA – NECESSIDADE DE PRÉVIA AUTORIZAÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE DNA

RELATOR: EDGAR PIERINI NETO

DISCUTIDO

NÚMERO DO PA: 09/2016

Assunto: PORTARIA 133/2006 - FUNDAÇÃO CASA

RELATOR: LETÍCIA MARQUEZ AVELAR

NÚMERO DO PA: 10/2016

Assunto: ATUALIZAÇÃO DA CARTILHA REFERENTE A POLÍTICA INSTITUCIONAL “MÃES EM CÁRCERE”

RELATOR: FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO JÚNIOR

NÚMERO DO PA: 11/2016

Assunto: PROJETO DE LEI 187/2016 – INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE PROTEÇÃO AO NASCITURO

RELATOR: LUCIANO CASTREQUINI BUFULIN

NÚMERO DO PA: 12/2016

Assunto: PROJETO DE LEI 4811, QUE DISPÕE SOBRE ADOÇÃO. ALTERA AS LEIS NºS 8.069/2009 E 12.010/2009 A FIM DE POSSIBILITAR A HABILITAÇÃO SUMÁRIA DE FAMÍLIAS SUBSTITUTAS EM LOCALIDADES DESPORTIVAS DE ABRIGOS DE INSTITUCIONALIZAÇÃO OU DE PROGRAMAS DE ACOLHIMENTO FAMILIAR, SEM PREJUÍZO DOS CADASTROS ESTADUAIS E NACIONAL DE ADOÇÃO, e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: FERNANDO CATACHE BORIAN

NÚMERO DO PA: 13/2016

Assunto: PRECONCEITOS SOFRIDOS POR HOMOSSEXUAIS, TRAVESTIS, TRANSEXUAIS NA FUNDAÇÃO CASA

RELATOR: LEONARDO BIAGIONI DE LIMA

NÚMERO DO PA: 14/2016

Assunto: TRANSFERÊNCIA COMPULSÓRIA DE ADOLESCENTES NA REDE DE ENSINO

RELATOR: ANA CAROLINA OLIVEIRA GOLVIM SCHWAN

NÚMERO DO PA: 15/2016

Assunto: APLICAÇÃO DO SISTEMA DE PRECEDENTES DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL NOS PROCESSOS DA INFÂNCIA

RELATOR: BRUNO CESAR DA SILVA